

Abertura da Consulta Pública para as Estratégias de Comunicação, Sustentabilidade Financeira e Infraestrutura do PDI-2024/2028

Participantes da Audiência



- Fábio Cabral Diretor de Comunicação DiCom
- Edmur Tonon Pró-Reitor de Administração PRA
- Davis Toledo Diretor de Logística e Aquisições DLA-PRA
- Alcir das Neves Gomes Presidente da Comissão de Sistematização do PDI 2024/2028



Base legal

- ▶ DECRETO N° 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
 - VII organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;



Base legal

- Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
 - ► IX infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:
 - ▶ a) com relação à biblioteca:
 - ▶ 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
 - ▶ 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e
 - ▶ 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnicoadministrativo e serviços oferecidos; e
 - ▶ b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;
 - X demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;





► A construção dos tópicos que entram em consulta, teve como ponto de partida, a análise dos tópicos que constam do PDI 2019/2023 por parte das equipes da Diretoria de Comunicação e da Pró-Reitoria de Administração, que estabeleceram dinâmicas próprias para a produção dos documentos.



PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024 / 2028

- ► Estratégia de Comunicação:
 - ► Índice de satisfação dos públicos estratégicos com a comunicação institucional - ISPICI

- Sustentabilidade Financeira e Infraestrutura:
 - Percentual de Implantação do Plano Diretor de Infraestrutura (%IPDI)
 - Percentual da Execução Orçamentária Destinada às Ofertas Educacionais (%EODOE)





- A consulta será feita por meio da disponibilização dos textos produzidos e formulários para receber as contribuições. Tanto os textos quanto os formulários serão colocados na página do PDI (http://bit.ly/3Qxq9GX) e também em notícia a ser publicada na página institucional.
- A consulta é aberta para todo o público interno e externo do IFSP
- O período de consulta será de 19/06 a 09/07/2024.
- Após o encerramento, as contribuições serão tabuladas pela comissão de sistematização e encaminhadas para a análise da viabilidade de inserção ao documento final do PDI, pelas equipes da PRA e da DiCom.
- Após a inserção das contribuições, as políticas serão encaminhadas para a aprovação do Conselho Superior - CONSUP



Participe da construção do PDI 2024/2028

Obrigado